



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 120 - ANO IX

Terça - Feira, 03 de agosto
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2467/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Fica o Município de Iracemápolis autorizado a celebrar Convênio com a Prefeitura Municipal de Limeira, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o repasse de recursos financeiros, para a finalidade de formação de guardas municipais através da Academia Preparatória de Guardas Municipais de Limeira.

Autoria: Poder Executivo Municipal – Prefeita Nelita Cristina Michel Franceschini.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Iracemápolis autorizado a celebrar Convênio com a Prefeitura Municipal de Limeira, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o repasse de recursos financeiros, para a finalidade de formação de guardas municipais através da Academia Preparatória de Guardas Municipais de Limeira.

Art. 2º. O valor repassado, a título de contrapartida, será de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) destinados à formação de cinco (05) Guardas Municipais.

Art. 3º. As despesas originadas pela execução da presente Lei onerarão dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -